



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

OFÍCIO Nº 278/2019/DAES-INEP

Brasília, 10 de abril de 2019

À Magnífica Reitora

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA MARANHÃO (UFMA)

Av. dos Portugueses, 1966 - Vila Bacanga, São Luís - MA

CEP 65080805

Assunto: REVALIDA – Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23036.002056/2019-13.

Magnífica Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA MARANHÃO (UFMA)**,

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP tornou público o resultado final do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA 2017, no dia 04/04/2019.

Considerando que a Universidade Federal do Maranhão teve **07 participantes aprovados**, cabe serem tomadas providências quanto ao processo de revalidação.

NOME DO PARTICIPANTE	RESULTADO
DANIEL RODRIGUES MARTINS	APROVADO
ELINE DAS CHAGAS ANDRADE (sub judice)	APROVADO
FABIOLA SANTOS PINHO	APROVADO
GUILHERME OLIVEIRA ARAUJO (sub judice)	APROVADO
MARCO ANTONIO VARGAS MIRANDA	APROVADO
RUBISDEL PEREZ PEREZ	APROVADO
THALYSON SANTOS REIS	APROVADO

Para visualizar a relação de aprovados que fizeram opção de revalidar o diploma na sua universidade, basta acessar o Sistema Revalida, onde consta também, o Termo de Adesão com a Secretaria de Educação Superior – SESu (o Reitor e o Representante da IES tem acesso). Encaminhamos anexo uma cópia do **Ofício 00350 MEC/INEP/DAES**, de 04 de fevereiro de 2014, o qual traz Esclarecimentos sobre o processo de revalidação de diplomas médicos obtidos em instituições de educação superior

estrangeiras. Em relação ao Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, de acordo com os Editais Inep/Revalida nº 42/2017 e 91/2018, seguem informações relevantes:

13.4 Os PARTICIPANTES aprovados na 2^a etapa do Revalida 2017 estarão aptos a dar início ao processo de revalidação subsidiado pelo Revalida junto à IES parceira indicada no processo de inscrição para a edição corrente do Exame.

13.6 Em caso de aprovação no Revalida 2017, o PARTICIPANTE será solicitado a apresentar à IES parceira escolhida para revalidação do diploma a documentação exigida em suas instruções internas, abrangendo documentos pessoais e acadêmicos, com destaque:

13.6.1 Diploma médico expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério da Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo de Apostilamento de Haia, regulamentado pela Convenção de Apostila da Haia, tratado internacional promulgado pelo Brasil por intermédio do Decreto n. 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

13.6.2 Caso o país de origem e o país de destino do Diploma sejam países signatários da Convenção da Apostila da Haia, o Diploma deverá ser apostilado, contendo, obrigatoriamente, o selo do Apostilamento, em substituição ao selo consular.

13.7 O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), nível intermediário superior, poderá ser solicitado, conforme Resolução CFM nº 1831, de 24 de janeiro de 2008, exceto os naturais de países cuja língua oficial seja o português.

13.10 O prazo de validade da aprovação do PARTICIPANTE no Revalida 2017 será definido pela IES parceira

revalidadora do diploma médico, respeitando a validade mínima de um ano após a publicação de seu resultado final.

13.11 O PARTICIPANTE eliminado da 2^a etapa do Revalida 2017, de acordo com o tópico 14 deste Edital, não terá resultados preliminar e/ou final divulgados pelo Inep.

13.11.1 Caso a identificação da irregularidade que implique em eliminação ocorra após a divulgação do resultado final da 2^a etapa do Revalida 2017, o Inep tornará o resultado sem efeito, comunicando imediatamente as IES parceiras revalidadoras pertinentes.

SUELI MACEDO SILVEIRA
Diretora de Avaliação da Educação Superior - Substituta

SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias